

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS MEDICINAL  
CONTRATO N.º: 1-2XX402P

**FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

**COMPRADORA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE LTDA, com sede em Jaboatão dos Guararapes e com filial/loja situada em Salvador, Estado da BA, na Av. Rod BR-324, km 6,5- Alto Alegre, Granjas Rurais Pres. Vargas, inscrita no CNPJ nº. 24.380.578/0004-21 e com Inscrição Estadual nº. 27256242, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante designada apenas CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### **DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Fornecimento de Produtos e Outros Pactos nº 1-2XX402P, tendo como objeto o fornecimento de produtos pela fornecedora à compradora bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, conforme especificações da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

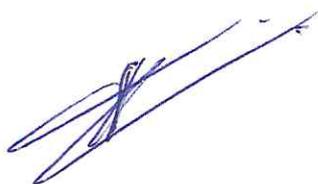
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

Em virtude da perda de vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, o presente Termo Aditivo visa formalizar a atualização dos dados referentes ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021 firmado entre a CONTRATANTE e o Estado da Bahia - SESAB, cuja validade iniciou em 29 de dezembro de 2021, prolongando-se por 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o presente Contrato, estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021 firmado entre o CONTRATANTE e o Estado da Bahia - SESAB, devendo durar somente enquanto este último vigor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS.**

4.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.



E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Salvador, 30 de dezembro de 2021.

Mariana Azevedo  
Gerente Executivo Unid. Negócios BAI/SE  
White Martins Gases Ind. Nordeste Ltda

*Emerson D. Alves*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

EMERSON ALBUQUERQUE  
GTE REGIONAL NEGÓCIOS



José Jorge Urpia  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Testemunhas:

~~Thais Fraga Nunes  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Vitorino  
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde~~

Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

*Margara Alves*

Nome MARGARA THAISE DA SILVA ALVES  
CPF/MF nº 83806167504

**CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**  
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lote 6, 6º andar  
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3014-7111

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(a)s firma(s) de:  
**JOSE JORGE URPIA LIMA**.....

Salvador, 10 de Março de 2022  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
**JAILTON DE SOUSA SILVA**  
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB639216-0 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Território do Amapá nº 220  
Pituba - CEP 41830-340  
Salvador-BA-Fone (71) 3038-8500

**CERTIFICAÇÕES**  
Norma Certificada: Serviço Cartório  
ISO-9001 ABNT-NBR 12096

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
**MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO**.....

Salvador, 18 de Março de 2022  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

**ALAN REIDNER SOUZA FALCAO -**  
**ESCREVENTE-ARSF**

Selo: 1598.AH149334-7 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 01</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE LTDA	CNPJ: 24.380.578/0004-21
OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de alteração do contrato de gestão e prazo	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2 ° aditivo de alteração do número do contrato de gestão 010/2021 para 011/2021 com início em 30/12/2021 e vigência de 180 dias, referente ao CTR 1-2XX4O2P, firmado entre <b>WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, constitui o fornecimento de produtos pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes , para o Hospital Manoel Vitorino, localizado na Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n - Saúde, Salvador - BA, 40301-155</p> <p style="text-align: center;">29 de Dezembro de 2021.</p>	
Solicitante:	 <b>Thais Fraga Nunes</b> Diretora Geral Hospital Manoel Vitorino INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**  
**CNPJ: 24.380.578/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:58 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **BDA5.3261.B45D.8B89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214683390

RAZÃO SOCIAL	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.043.723	24.380.578/0029-80

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269190.0001/10-3 - Ajuizado/AJUIZADO	269190.0002/18-5 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO
269190.0003/18-1 - Ajuizado/AJUIZADO	269190.0005/18-4 - Ajuizado/AJUIZADO
269190.0013/12-8 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH	269190.0106/15-0 - Ajuizado/AJUIZADO
269190.0106/16-9 - Ajuizado/AJUIZADO	269190.0109/13-3 - Ajuizado/AJUIZADO
269190.0112/14-2 - Ajuizado/AJUIZADO	269190.3003/16-6 - Ajuizado/AJUIZADO
269190.3004/16-2 - Ajuizado/AJUIZADO	299314.0001/19-9 - 1a Inst/DISTRIBUICAO
299314.0001/21-0 - 1a Inst/DISTRIBUICAO	299314.0002/19-5 - 2a Inst/DILIGENCIA
299314.0002/21-7 - 1a Inst/DISTRIBUICAO	299314.0003/20-5 - 2a Inst/DISTRIBUICAO
299314.0003/21-3 - 1a Inst/DISTRIBUICAO	299314.0004/18-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299314.0004/21-0 - 1a Inst/DISTRIBUICAO	299314.0010/10-4 - Ajuizado/AJUIZADO
299314.0020/10-0 - Ajuizado/AJUIZADO	299314.0301/15-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299314.0301/16-8 - Ajuizado/AJUIZADO	299314.0901/16-5 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700007.7352/21-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	700022.4229/21-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
--	--

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certidão Positiva com Efeitos Negativos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ/CPF: 24.380.578/0029-80

Endereço/Logradouro: BENZENO, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42816120, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Cadastro da Pessoa Física - CPF** da empresa acima especificada.

**Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).**

Validade: 21/01/2022

Certificação/Autenticação: 89947.59415

Informação gerada em 07/12/2021, às 09:11:41 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:  
[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.380.578/0001-89

**Razão Social:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 SUL S/N KM 84 01 BLOCO 03 / PRAZERES / JABOATAO DOS  
GUARARAPES / PE / 54335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

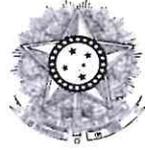
**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122701264652124336

Informação obtida em 11/01/2022 07:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.380.578/0029-80  
Certidão n°: 53019989/2021  
Expedição: 11/11/2021, às 12:18:36  
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.380.578/0029-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.